



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

RESOLUÇÃO 035/2008

CRIAÇÃO de disciplina optativa no currículo de 2003, do Curso de Zootecnia.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 013/90-CONSEPE que estabelece Normas para a Elaboração e Reformulação de Currículos:

CONSIDERANDO a aprovação da Proposta de criação de disciplinas optativas no Currículo Pleno do Curso de Zootecnia pelo Departamento de Produção Animal de Vegetal;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Apoio ao Ensino, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação contido na Informação nº. 002/2008-DAE/PROEG, de 28 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO finalmente, a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião desta data,

RESOLVE:

Artigo 1º- CRIAR a disciplina optativa FGPOO6 – Formulação e Fabricação de Rações, com 2.1.1 (dois.um.um) créditos, equivalentes a 45 (quarenta e cinco) horas/aulas.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Moysés Abraham Cohen/UFAM, em Manaus, 29 de outubro de 2008.

Bruce Osborne
Presidente